



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n, Km 04, Parque das Nações

LEI MUNICIPAL Nº 213 DE 28 DE MAIO DE 2003.

“Estima a Receita e fixa a Despesas para o exercício de 2003 do Município de Açailândia – MA, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Açailândia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Orçamento Programa do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, para o exercício de 2003 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 50.004.724,51 (cinquenta milhões, quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2.º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, discriminada no anexo 02 – Receitas, com o seguinte desdobramento:

I – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

| | |
|---------------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES | R\$ 48.965.038,21 |
| Receita Tributária | R\$ 2.350.469,00 |
| Receita Patrimonial | R\$ 118.668,00 |
| Transferências Correntes | R\$ 46.385.901,21 |
| Outras Receitas Correntes | R\$ 110.000,00 |
| | |
| RECEITAS DE CAPITAL | R\$ 4.001.335,50 |
| Operações de Créditos | R\$ 216.000,00 |
| Alienações de Bens | R\$ 445.000,00 |



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/n, Km 04, Parque das Nações

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| Transferências de Capital | R\$ 3.104.335,50 |
| Outras Operações de Capital | R\$ 236.000,00 |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS | R\$ 52.966.373,71 |
| DEDUÇÕES DA RECEITAS CORRENTES | R\$ 2.961.629,20 |
| TOTAL DAS RECEITAS | R\$ 50.004.629,20 |

Art. 3.º - A Despesa será realizada segundo as classificações Funcional Programático, Categoria Econômica e Institucional a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| | |
|------------------------|--------------------------|
| LEGISLATIVA | R\$ 1.907.177,77 |
| JUDICIARIA | R\$ 18.000,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | R\$ 9.722.715,20 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | R\$ 105.000,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ 2.681.551,60 |
| SAÚDE | R\$ 11.014.087,11 |
| EDUCAÇÃO | R\$ 13.965.862,65 |
| CULTURA | R\$ 115.000,00 |
| URBANISMO | R\$ 4.818.411,41 |
| HABITAÇÃO | R\$ 1.450.000,00 |
| SANEAMENTO | R\$ 950.000,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | R\$ 103.000,00 |
| AGRICULTURA | R\$ 262.000,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | R\$ 68.000,00 |
| COMUNICAÇÃO | R\$ 328.093,50 |
| ENÉRGIA | R\$ 325.000,00 |
| TRANSPORTE | R\$ 860.000,00 |
| DESPORTO E LAZER | R\$ 265.000,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | R\$ 1.045.825,27 |
| TOTAL | R\$ 50.004.724,51 |

II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

| | |
|----------------------------|-------------------|
| DESPESAS CORRENTES | R\$ 38.048.013,27 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 18.667.047,69 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | R\$ 514.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | R\$ 18.866.965,58 |



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/n, Km 04, Parque das Nações

| | |
|------------------------|--------------------------|
| DEPESAS DE CAPITAL | R\$ 11.956.711,24 |
| INVESTIMENTOS | R\$ 10.290.885,97 |
| AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | R\$ 620.000,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | R\$ 1.045.825,27 |
| TOTAL | R\$ 50.004.724,51 |

III – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

| | |
|--------------------------------------|--------------------------|
| CÂMARA | R\$ 1.907.177,77 |
| GABINETE DO PREFEITO | R\$ 1.480.383,50 |
| SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA | R\$ 6.674.773,60 |
| SEC. DE EDUC. CULT. DESPORTO E LAZER | R\$ 4.429.469,65 |
| FUNDEF | R\$ 9.976.393,00 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | R\$ 2.933.831,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 9.613.511,41 |
| SEC. DE PROD. E MEIO AMBIENTE | R\$ 1.181.551,60 |
| SEC. DE ASSINTÊNCIA E PROM. SOCIAL | R\$ 1.502.414,00 |
| FUNDO MUN. DE ASSINTÊNCIA SOCIAL | R\$ 1.179.137,60 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | R\$ 1.045.724,51 |
| TOTAL | R\$ 50.004.724,51 |

Art. 4.º - Fica igualmente no mesmo valor da despesa total o montante do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, e a saber, especificados a seguir:

I – O Orçamento Fiscal será realizado segundo as classificações funcionais programáticas, categorias econômicas e institucionais a saber:

LI – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| | |
|-------------------|-------------------|
| LEGISLATIVA | R\$ 1.907.177,77 |
| JUDICIARIA | R\$ 18.000,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | R\$ 9.722.715,20 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | R\$ 105.000,00 |
| SAÚDE | R\$ 11.014.087,11 |
| EDUCAÇÃO | R\$ 13.965.862,65 |
| CULTURA | R\$ 115.000,00 |
| URBANISMO | R\$ 4.818.411,41 |



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n, Km 04, Parque das Nações

| | |
|------------------------|--------------------------|
| HABITAÇÃO | R\$ 1.450.000,00 |
| SANEAMENTO | R\$ 950.000,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | R\$ 103.000,00 |
| AGRICULTURA | R\$ 262.000,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | R\$ 68.000,00 |
| COMUNICAÇÃO | R\$ 328.093,50 |
| ENÉRGIA | R\$ 325.000,00 |
| TRANSPORTE | R\$ 860.000,00 |
| DESPORTO E LAZER | R\$ 265.000,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | R\$ 1.045.825,27 |
| TOTAL | R\$ 47.323.172,91 |

I.II – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

| | |
|----------------------------|-------------------|
| DESPESAS CORRENTES | R\$ 35.611.461,67 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 17.849.633,69 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | R\$ 514.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | R\$ 17.247.827,98 |

| | |
|------------------------|--------------------------|
| DEPESAS DE CAPITAL | R\$ 11.711.711,24 |
| INVESTIMENTOS | R\$ 10.045.885,97 |
| AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | R\$ 620.000,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | R\$ 1.045.825,27 |
| TOTAL | R\$ 47.323.172,91 |

I.III – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

| | |
|--------------------------------------|--------------------------|
| CÂMARA | R\$ 1.907.177,77 |
| GABINETE DO PREFEITO | R\$ 1.480.383,50 |
| SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA | R\$ 6.674.773,60 |
| SEC. DE EDUC. CULT. DESPORTO E LAZER | R\$ 4.429.469,65 |
| FUNDEF | R\$ 9.976.393,00 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | R\$ 2.933.831,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 8.080.256,11 |
| SEC. DE PROD. E MEIO AMBIENTE | R\$ 1.181.551,60 |
| SEC. DE ASSINTÊNCIA E PROM. SOCIAL | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUN. DE ASSINTÊNCIA SOCIAL | R\$ 0,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | R\$ 1.045.724,51 |
| TOTAL | R\$ 47.323.172,91 |

Handwritten mark or signature.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/n, Km 04, Parque das Nações

II – O Orçamento de Seguridade Social será realizado segundo as Classificações Funcionais Programáticas, Categorias Econômicas e Institucionais a saber:

II.I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRÁTICA

| | |
|--------------------|-------------------------|
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ 2.681.511,60 |
| TOTAL | R\$ 2.681.511,60 |

II.II – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

| | |
|----------------------------|------------------|
| DESPESAS CORRENTES | R\$ 2.436.551,60 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 817.414,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | R\$ 1.619.137,60 |

| | |
|--------------------|-------------------------|
| DEPESAS DE CAPITAL | R\$ 245.000,00 |
| INVESTIMENTOS | R\$ 245.000,00 |
| TOTAL | R\$ 2.681.551,60 |

II. III – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

| | |
|--------------------------------------|----------|
| CÂMARA | R\$ 0,00 |
| GABINETE DO PREFEITO | R\$ 0,00 |
| SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA | R\$ 0,00 |
| SEC. DE EDUC. CULT. DESPORTO E LAZER | R\$ 0,00 |

| | |
|------------------------------------|-------------------------|
| FUNDEF | R\$ 0,00 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | R\$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 0,00 |
| SEC. DE PROD. E MEIO AMBIENTE | R\$ 0,00 |
| SEC. DE ASSISTÊNCIA E PROM. SOCIAL | R\$ 1.502.414,00 |
| FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ 1.179.137,60 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 2.681.551,60 |

Art. 5.º - Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 55% (cinquenta e cinco por cento) do total das Despesas fixadas nesta Lei.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n, Km 04, Parque das Nações

Parágrafo Primeiro – Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados, serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Parágrafos Segundo – Excluem-se deste Limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrem de Leis Municipais específicas, aprovadas no exercício.

Art. 6.º Poderá a Poder Executivo, mediante autorização Legislativa, realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida real calculada, de conformidade com a resolução n.º 78 de 01/07/99.

Art 7.º - Fica o Poder Executivo Autorizado a realizar Operações de Crédito, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 8.º - Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizado no último quadrimestre do exercício financeiro de 2002 poderão ser reabertos na forma do parágrafo de Artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 9.º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no item Pessoal e Encargos o percentual de 20,5 para cobertura de elementos de despesas com pessoal civil, destinados ao reajuste salarial do funcionalismo público, deste que haja recursos financeiros suficientes.

§ 1.º - O reajuste salarial do funcionalismo público mencionado no caput deste artigo poderá ter sua data base para o mês de janeiro/2003.

Art. 10.º - Esta Lei entra em vigor com a data retroativa a 01 de janeiro de 2003, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio (05) do ano de 2003.


Gleide Lima Santos
Prefeita Municipal